



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- Japaraíba –MG - CEP: 35580-000

Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br

Telefax: (37) 3354-1174

Às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Srs. Presidentes,

A Vereadora ao final assinado vem apresentar a essas Ilustradas Comissões a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 045/ 2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Japaraíba para o exercício de 2026”:

EMENDA N.º 01 - MODIFICATIVA

Art. 1º Os incisos I e II, do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 045/2025 passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo o restante do texto inalterado:

“ (...)

I – Até o limite de 8% (oito por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes utilizando-se de anulação parcial/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64;

II – Até o limite de 8% (oito por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes utilizando-se de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior e excesso de arrecadação no exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.”

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda tem por finalidade assegurar maior equilíbrio fiscal e fortalecer o papel fiscalizador da Câmara Municipal, reduzindo o limite de suplementação autorizado ao Poder Executivo.

O projeto original fixa autorização de até 30%, valor considerado elevado para o porte do Município e desaconselhado pelo Tribunal de Contas, pois representa margem excessiva para alterações orçamentárias sem deliberação legislativa.

A redução para 8% constitui prática amplamente adotada por municípios de porte semelhante e encontra respaldo técnico, jurídico e fiscal, preservando a autonomia do Executivo sem prejudicar a competência fiscalizatória da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


Eliana Aparecida Lopes Andrade
Vereadora